

DECRETO 083/2016 DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3142/2015 do dia 01 de Dezembro de 2015 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

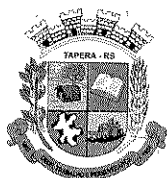
Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04122 Administração Geral
041220004 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
0412200042.012000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.
54 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
56 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 25.000,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.02 ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF.
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610047 ENSINO REGULAR
1236100472.050000 Manutenção das Despesas de Ensino - Recursos do MDE
2285 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO 500,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.05 CULTURA
13 Cultura
13392 Difusão Cultural
133920054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1339200542.071000 Manutenção das Atividades da Cultura
304 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
307 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 20.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.082000 Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Municipal
349 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 5.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.094000 Manutenção do Programa de Saúde Familiar - PSF - Estado



373 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	8.000,00
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL		
10	Saúde	
10301	Atenção Básica	
103010107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1030101072.089000	Manutenção do PAB - União	
356 3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00
357 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	15.000,00
1030101072.098000 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - Estadual e Federal		
382 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	2.000,00
10305 Vigilância Epidemiológica		
103050107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1030501072.103000	Manutenção dos Incentivos Pontuais para Ações de Serviço de Vigilância em saúde	
394 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA		
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo	
15452	Serviços Urbanos	
154520057	PLANEJAMENTO URBANO	
1545200571.034000	Aquisição de Imóveis, Equipamentos e Material Permanente	
446 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1545200572.115000 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Urbanos		
452 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
2293 3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.000,00
1545200572.118000 Manutenção do Corpo de Bombeiros		
466 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00
154520067 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1545200672.120000	Conservação, Ampliação, e Manutenção da Iluminação Pública, e Troca de Lâmpadas,	
472 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	15.000,00
Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
Unidade Orçamentária: 10.03 CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social	
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
082430027	SERVIÇOS PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENT	
0824300272.111000	Manutenção do Conselho tutelar	
3471 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.500,00
		Total Geral R\$ 129.000,00

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, servirá como recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO
Unidade Orçamentária: 05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENT
04 Administração



04122 Administração Geral
041220010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
0412200102.031000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário
130 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 38.000,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO
Unidade Orçamentária: 05.02 AGRONEGOCIO
20 Agricultura
20605 Abastecimento
206050009 EDIFICAÇÕES PUBLICAS
2060500091.013000 Implantar, Incentivar Espaços Destinados a Agroindústria
140 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
141 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 5.000,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.02 ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF.
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610009 EDIFICAÇÕES PUBLICAS
1236100091.050000 Construção, Ampliação, Instalações e/ou reforma de escola
1323 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00

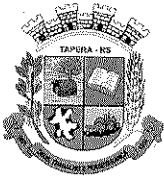
Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.04 ENSINO MUNICIPAL - GASTOS NÃO COMPUTADOS
27 Desporto e Lazer
27812 Desporto Comunitário
278120103 DESPORTO COMUNITÁRIO
2781201031.101000 Reforma e Modernização da Infra estrutura Esportiva de Campos de Futebol de Tapera
4324 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6.000,00

2781201031.106000 Fechamento de quadra Esportiva e Reforma de Campos de Futebol de Tapera/RS
4322 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESTADO
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.094000 Manutenção do Programa de Saúde Familiar - PSF - Estado
371 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.093000 Manutenção do Programa de Saúde Familiar - PSF União
365 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00

1030101072.144000 Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ
3214 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00



Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
99 Reserva de Contingência
99999 Reserva de Contingência
999990999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999909992.126000 Reserva de Contigência
523 9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO 35.000,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 10.05 HABITAÇÃO
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
0824400301.039000 Construção e/ou Reformas de Morádias na Cidade
477 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
479 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 10.06 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
0824400302.192000 Manutenção das atividades do Fundo Municipal do idoso
3975 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00
Total Geral R\$ 129.000,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapera, 05 de Outubro de 2016

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente <u>Decreto</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura
dia <u>05.10.16</u>
Retirado em <u>04.11.16</u>